



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular Nº. 246/2019-CGJCE

Fortaleza, 11 de julho de 2019.

Processo Administrativo nº **8502067-52.2019.8.06.0026/CGJCE**

Assunto: Inutilização de papel moeda.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização do papel moeda de código A1266732 conforme o código de rastreabilidade 82420195807843 dos documentos da p. 2/5, oriundos do Ofício nº 05/2019 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina – Comarca de Palhoça.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio Uchoa Couto
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195820101

Nome original: Inutilização.pdf

Data: 09/07/2019 13:41:58

Remetente:

KIRA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho o expediente anexo, para ciência para providências Apostila de Haia papel de segurança.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195807843

Nome original: Inutilização.pdf

Data: 05/07/2019 17:19:33

Remetente:

Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel moeda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

Bel. OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
TABELIÃO
CNPJ 11.567.978/0001-56



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Ofício nº 05/2019

Palhoça, 05 de julho de 2019.

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, informamos a inutilização do papel moeda de código A1266732, em decorrência de erro de impressão, o qual foi destruído nos termos legais, conforme certidão anexa.

Informamos, outrossim, que comunicamos a referida inutilização às demais serventias do estado, via Malote Digital.

Aproveitando o ensejo, respeitosamente, apresentamos os mais elevados protestos de estima e consideração.

JULIANA MARIA RADTKE

Tabeliã Substituta





CERTIDÃO

Certidão nº 005

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, a inutilização do papel moeda de código A1266732, em decorrência de erro de impressão.

CERTIFICO que o referido papel foi destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

O referido é verdade, do que dou fé.

Palhoça, 05 de julho de 2019.



JULIANA MARIA RADTKE
Tabeliã Substituta

